



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.456, DE 07 DE MAIO DE 2002.**

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, no  
usos de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um  
crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.000,00(Vinte e dois  
mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0206	Serviços de Saúde	
02 10.302.0428.2016.0000	Manut.Assist.Med.Sanitária	
	3.1.90.16.00-Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
0200	Serviços de Promoção Social	
106 08.244.0486.2020.0000	Manut.Serv.Prom.Social	
	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	2.000,00
0209	Serviços Públicos Municipais	
142 15.451.0575.1006.0000	Obras Viárias Serviços Compl.	
	4.4.90.51.00 -Obras e Instalações	<u>19.000,00</u>
		R\$22.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo  
anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das  
seguintes dotações do orçamento vigente:



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0206	Serviços de Saúde	
01 10.302.0428.2016.0000-	Manut.Serv.Assist.Med.Sanitária	
	3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	1.000,00
0200	Serviços de Promoção Social	
107 08.244.0486.2020.0000-	Manut.Serv.Prom.Social	
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	2.000,00
0209	Serviços Públicos Municipais	
122 15.452.0325.1001.0000-	Aquis.de Equip.Mat.Permanente	
	4.4.90.52.00-Equip.e Material Permanente	9.000,00
140 17.512.0448.2024.0000-	Manut.Serv. Água e Esgoto	
	3.3.90.39.00-Outros Servs.Terceiros-Pessoa Jurídica	<u>10.000,00</u>
		R\$22.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura